CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
APROVADO
EM 1º TURNO
28/05/2012
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
GABINETE DO PREFEITO

A vereadora **NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem a presença do Soberano Plenário apresentar o presente Projeto de Lei, pelo qual o faz com fulcro no art. 11, inciso III, do Regimento interno, conforme segue:

PROJETO DE LEI Nº 64 Em, 22 de abril de 2012

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Câmara Municipal, para devida apreciação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica Instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar a ser comemorada junto com a Festa do Agricultor.

Art. 2º - A Semana da agricultura familiar tem como objetivos:

I – Fortalecer, apoiar, e incentivar o desenvolvimento da Agricultura Familiar.

II – Incentivar a criação de politicas públicas para o fortalecimento da Agricultura Familiar.

III – Criar Espaços para os Agricultores discutirem questões locais relacionados a Agricultura Familiar e seu desenvolvimento.

IV – A Semana da Agricultura Familiar deverá ser realizada pela Prefeitura Municipal de Itapororoca em Parceria com outras entidades.

Art. 3° - Esta Lei Entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, EM 23 de abril de 2012.

ERILSON CLAUDIO RODRIGUES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
PROTOCOLO
Declaro que recebi este documento em:
23/04/2012
Nome e Assinatura

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem como objetivo maior, fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da Agricultura Familiar. Dando oportunidade aos pequenos agricultores apresentarem propostas para um maior desenvolvimento seja diversificando culturas ou agregando valores as já existentes incentivo maio a agricultura.

Pois é muito importante que o poder público norteie o desenvolvimento de seus munícipes em todas as áreas do trabalho e do conhecimento